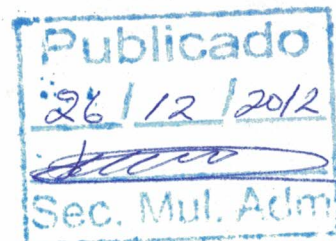




PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Lei nº 370/2012.

De 26 de dezembro de 2012.

Dá nome ao Centro de Convivência do Idoso desta cidade de “Centro de Convivência do Idoso José Bonifácio da Silva Andrade” e dá outras providências.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Bernardo Sayão, estado do Tocantins, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominado “**CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO JOSÉ BONIFÁCIO DA SILVA ANDRADE**”, o Centro de Convivência do Idoso desta cidade de Bernardo Sayão.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maria Benta de Mello Azevedo
Prefeita Municipal